



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 23 de dezembro de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame o **Projeto de Lei nº 833/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG, COM A FINALIDADE DE TRANSFERIR O AEROPORTO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CARGAS EM POUSO ALEGRE – MG”**.

O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artº 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias que tratam deste referido Projeto de Lei.

Esta relatoria constatou que o Projeto de Lei visa autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais tendo como objetivo a transferência do Aeroporto Municipal de Pouso Alegre – MG e a implantação do Aeroporto Internacional de cargas em Pouso Alegre – MG. Esta relatoria entendeu que o Aeroporto Municipal será transferido com a condição de a CODEMIG viabilizar a implantação do Aeroporto Internacional de Cargas no município, mediante parceria público privada, podendo a CODEMIG viabilizar a implantação e exploração do aeroporto de forma direta e indireta, tendo mais condições de captar recursos financeiros, diferentemente do município, e não havendo ainda o município ter que despende de nenhum recurso para a implantação do aeroporto. Esta relatoria constatou ainda que o referido convênio foi proposto pela CODEMIG a administração municipal com a finalidade de viabilizar a implantação do Aeroporto Internacional de Cargas no município, o qual a administração municipal vem trabalhando pela sua implantação durante os últimos anos, sendo esta proposta de Projeto elaborada considerando que a administração atual foi informada pelos membros da comissão de transição representantes do Prefeito eleito que o Projeto do Aeroporto Internacional de Cargas não será prioridade na gestão 2017/2020. Porém o entendimento desta relatoria levará em consideração alguns entendimentos do jurídico desta casa, que emitiu parecer contrário a matéria, além disso o entendimento que o referido Projeto deve ser debatido e apreciado pelos senhores Vereadores em Plenário, o qual sua decisão será soberana.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer contrário ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a sua análise, **EXARA PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI 833/2016.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro
Relator

Vereador Wilson Tadeu Lopes
Presidente

Vereador Mário de Pinho
Secretário